

## 2ª Adenda Regulamento Interno

Aprovado em reunião de Direcção a 2 de Maio de 2016

(...)

### Art.º 14º - Comparticipação Familiar:

(...)

6 - Escalões de rendimento (a serem aplicados para apuramento da Comparticipação Familiar) devendo ser actualizados por adenda, de acordo com as alterações ao RMM:

ESCALÃO	% sobre RMM	Per Capita	% sobre Per Capita aplicada pela Instituição
1	Até 30 %	Até 167,10€	30,00%
2	De 30% a 50%	De 167,11€ a 278,50€	37,5%
3	De 50% a 70%	De 278,51€ a 389,90€	42,5%
4	De 70% a 100%	De 389,91€ a 557,00€	45,00%
5	De 100% a 150%	De 557,01€ a 835,50€	47,50%
6	Mais de 150%	Superior a 835,51€	50,00%

(...)

### Art.º 29º - Entrada em vigor:

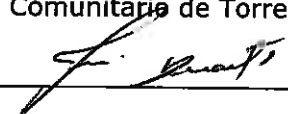
(...)

A presente Adenda ao Regulamento Interno foi aprovado em reunião de Direcção do Centro Comunitário de Torres Vedras a 16 de Maio de 2017 e entrará em vigor para os anos lectivos seguintes, devendo contudo ser aplicado desde já no acto da matrícula para a preparação do ano lectivo seguinte

(...)

A Direcção do Centro Comunitário de Torres Vedras:

Presidente

  
\_\_\_\_\_

Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_

Tesoureira

  
\_\_\_\_\_